



Silva Xavier
e o maior compromisso

LEI Nº 341, DE 21 DE ABRIL DE 1 988.

"Dá denominação à Rua Minas Gerais"

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Minas Gerais, na sede do Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei, passa a denominar-se Rua Vereador BONIFÁCIO JAQUET.

Artigo 2º - O disposto no artigo primeiro é uma homenagem póstuma, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade, por aquele ilustre cidadão, falecido em 18 de Janeiro de 1 988, neste Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Antônio João (MS), aos 21 dias do mês de Abril de 1 988.

IBER DA SILVA XAVIER

Prefeito Municipal

